PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **GRUPO GESTTA LTDA - CNPJ: 41.920.382/0001-59,** sito na Av. Frederico Augusto Ritter, nº 112, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.935-130, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Alexandre da Silveira Silva, CPF nº. 007.631.340-90, firmam a presente Ata de Registro de Preços para prestação dos serviços do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº. 25.0.000028761-2, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de serviços recolhimento, transporte e abrigo de Animais de Grande Porte e Veículos de Tração Animal (VTA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: GRUPO GESTTA LTDA
CNPJ: Telefone: (51) 3438.8441 (51) 98271.3936
Endereço: Av.Frederico Augusto Ritter, nº 112, Cachoeirinha/RS CEP: 94.935-130
Contato: E-mail: contato.gestta@gmail.com

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Recolhimento e transporte de Veículo de Tração Animal – VTA	50	procedimento	R$ 256,48	R$ 12.824,00
2	Recolhimento e transporte de animal em condições de ser transportado em pé.	100	procedimento	R$ 207,00	R$ 20.700,00
3	Recolhimento e transporte de animal debilitado, sem condições de ser transportado em pé.	25	procedimento	R$ 294,47	R$ 7.361,75
4	Recolhimento frustrado.	25	procedimento	R$ 184,00	R$ 4.600,00
5	Diárias com animais de grande porte em abrigo.	21900	diária	R$ 43,55	R$ 953.745,00
Valor Total do Registro de Preço					**R$ 999.230,75**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, em atenção ao art. 20 do Decreto Municipal nº 45/2024, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art. 60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acordão nº 1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

GRUPO GESTTA LTDA:41920382000159

Assinado de forma digital por GRUPO GESTTA LTDA:41920382000159
Dados: 2026.01.16 07:14:19 -03'00'

GRUPO GESTTA LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA KAMIANECKY
Data: 14/01/2026 18:24:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos